



## **9 – MEDIDAS MITIGADORAS, COMPENSATÓRIAS, PROJETOS DE CONTROLE E MONITORAMENTO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL DE SÍSMICA - PCAS**

Os impactos ambientais significativos devem ser minimizados, compensados ou maximizados por meio de medidas mitigadoras e compensatórias de impactos adversos ou potencializadoras de impactos benéficos. Estas medidas deverão ser implantadas por meio de projetos e planos ambientais.

Em cumprimento as exigências do Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA N° 015/2016 de julho de 2016 emitido para a Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A., para a elaboração de Estudo Ambiental de Sísmica (EAS) da Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D na Bacia Sedimentar de Sergipe/Alagoas - Programa Sergipe/Alagoas Águas Profundas (Classe 2) a ser executada pela PGS no âmbito do Processo IBAMA nº 02001.003912/2016-24:

- 9.1 Projeto de Controle da Poluição - PCP;
- 9.2 Projeto de Monitoramento da Biota Marinha - PMBM;
- 9.3 Projeto de Monitoramento Acústico Passivo - PMAP;
- 9.4 Projeto de Monitoramento de Impactos de Embarcações sobre a Avifauna - PMAVE; e
- 9.5 Projeto de Monitoramento de Quelônios por Telemetria Satelital - PMQTS;
- 9.6 Projeto de Monitoramento de Praias - PMP;
- 9.7 Projeto de Comunicação Social - PCS;
- 9.8 Projeto de Educação Ambiental para Trabalhadores - PEAT;
- 9.9 Plano de Compensação da Atividade Pesqueira - PCAP